

REQUERIMENTO	N.º <u>298/2010</u>	ANO <u>2010</u>
Protocolo n.º 059210	Data 20/05/2010	Horas 11h15min
Autor(es): <u>Vereador Nelson Nabor Buzinaro.</u>		
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Tendo em vista solicitação verbal e por escrito junto ao Executivo e a promessa de uma solução, REQUEIRO ao Sr. Prefeito de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos preste as seguintes informações:

- 1 – Por que até o momento os Professores mantidos pelo Convênio da municipalização não têm recebido o Cartão-Alimentação?
- 2 – Existe alguma lei que impeça tal benefício?
- 3 – Se os mesmos desempenham as mesmas funções, a mesma carga horária, sob a mesma administração e obedecem ao mesmo calendário escolar, não será justo estender a eles o benefício?
- 4 – Neste caso, por que não se aplica de imediato a isonomia salarial?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 24 de maio de 2010.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =